



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO N.º 033/2026

Referência: Processo n.º 777/2026.

Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Análise Técnica do Projeto de Resolução n.º 006/2026, oriundo do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: Projeto de Resolução do Poder Legislativo n.º 006/2026, que altera o § 1º, do art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para disciplinar a realização das Sessões Ordinárias em datas coincidentes com feriado ou ponto facultativo. Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação ao mérito. Parecer favorável à aprovação.

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, e o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, concordam em apresentar o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Projeto de Resolução n.º 006/2026, de autoria dos Vereadores **ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**, **RENAN DE JESUS BOLDINI** e **NILTON CESAR BELMOK**, que altera o § 1º, do art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para disciplinar a realização das Sessões Ordinárias em datas coincidentes com feriado ou ponto facultativo. A referida proposta foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal, recebendo juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno. Após leitura em Sessão Plenária, os autos foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

Inicialmente, verifica-se que a proposição observa os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, tratando de matéria inserida na competência da Câmara Municipal para disciplinar sua organização e funcionamento interno, por meio de Resolução, inexistindo vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

No mérito, a proposta mostra-se conveniente e oportuna, pois promove maior previsibilidade das atividades legislativas, bem como contribui para uma melhor organização administrativa desta Casa de Leis, evitando os entraves operacionais decorrentes da remarcação automática das sessões, sem prejuízo da realização de sessões extraordinárias, conforme previsto no Regimento Interno quando houver necessidade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Por último, sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que a proposição não cria despesas, não implica renúncia de receita e não produz impacto financeiro ou orçamentário, mostrando-se compatível com a legislação vigente, inclusive com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Resolução em tela.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 26 de junho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 30/06/2026 12:56

Checksum: **4F95F379CEEAE675D3DB2E3BE0D051E386BFA0FB2E75C08D8992DCB852B00315B**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 30/06/2026 13:07

Checksum: **FB4131EA4E36951DFD4DB2D9D84811C525846D3BDA535EF42A95B3D2972C75B6**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 30/06/2026 13:08

Checksum: **D5C643CADEEDAE4D65927CFDFBB876697D563ADE4460E9A1BAC468B27F3A5238**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 30/06/2026 19:52

Checksum: **C758D83FF3659811E79C511FD3AEA307D5A4973F59AE0F454729AEFFBAED23A6**

